



LEI MUNICIPAL Nº 1.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE
GRÃO MOGOL PARA O QUADRIÊNIO
2022-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Grão Mogol autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2024 nos programas e/ou projetos atividades, conforme o **Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas.**

Art. 2º. Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 20 de dezembro de 2023.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal